



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.255/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Ementa: Altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pela Deputado Chico Mendes designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 07 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente